PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Cotia
Processo: 1000934-46.2022.5.02.0241
Reclamante: Beatriz Camila Xavier do Vale
Destinatário: Hamilton dos Santos Ribeiro

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 15/04/2026, às 07:50, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

**Descrição oficial**: Um terreno urbano, sem benfeitorias, de uso misto, designado lote nº10 da quadra H do loteamento "Comviva Cotia", situado no local denominado Chácaras Roselândia, nesta cidade e comarca de Cotia, SP (...) encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

**Percentual avaliado**: 50%; **Matrícula**: 140.055; **Cartório**: Registro de Imóveis de Cotia/SP; **Número de contribuinte**: 23164.69.0001.00.000 (Cadastro Imobiliário de Cotia); **Endereço atualizado**: Alameda do Encontro, S/N - Comviva Cotia - Cotia/SP;

**Estado geral do imóvel e benfeitorias não averbadas na matrícula**: Um terreno sem construção.

**Ocupação atual**: Desocupado

**Avaliação** (com base no preço médio de mercado da região verificado em *sites* especializados): R$ 50.000,00 (50% do valor de mercado).

Rodrigo Leite
Oficial de Justiça Avaliador Federal

## CERTIDÃO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO LEITE, em 22/04/2026, às 14:51:38 - f926dc2
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26042214512575800000456238533?instancia=1
Número do processo: 1000934-46.2022.5.02.0241
Número do documento: 26042214512575800000456238533